PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103511293), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103514543), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103511908), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcela Cristina Parisi Tozetto (CPF nº 316.597.538-80), nome artístico "Marcela Parisi" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (103511908), por intermédio de MPQ Produções Artisticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.445.388/0001-81.

OBJETO: Espetáculo teatral - Mas Por Quê? - Produções Artísticas - Uma Aventura na Neve.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA), dia 23/06/2024 às 15:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R$6.000,00 (seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.248/2024 (103649202).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gislene Corrêa da Silva , RF nº 812.388.8, e, Bianca Thalia Gomes Leal * RF nº 897.407.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103513596) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 21/05/2024, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **103772884** e o código CRC **DCA63C30**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012773-5 SEI nº 103772884